

# COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 201/2018**, de 03 de julho de 2018.

**Dispõe sobre a cedência do veículo Fiat Uno placa IOJ 8882 do FUNDEMA para a SEMHAB.**

Considerando o término do prazo do empréstimo do Veículo Fiat Uno placa IOJ 8882 do FUNDEMA/SISNAMA, para a SEMAD, conforme a resolução COMDEMA 164/2017;

Considerando o déficit de veículos da prefeitura.

Considerando a demanda diária da Secretaria de Habitação – SEMHAB, nas quais é necessária deslocamento imediato para as situações;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

**Art. 1º.** Autoriza a SEMMAM para proceder a cedência do Veículo Fiat Uno placa IOJ 8882 do FUNDEMA/SISNAMA, para a Secretaria de Habitação.

**Art. 2º.** O uso do veículo, se dará em conjunto com a SEMMAM nas ações de fiscalização de áreas verdes e do GT dos Diques;

**Art. 3º.** A cedência do empréstimo deverá ser renovada anualmente, assim como deve ser enviado ao COMDEMA, relatório anual sobre o uso do veículo;

**Art. 4º.** O custeio com manutenção e combustível fica a cargo da SEHMAB.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 03 de julho de 2018.

Darci Zanini  
Presidente do COMDEMA